

RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

BLOCO 06

PERGUNTA 43

Relativo ao documento PDF “CEO DT - Anexo 01 – A-17 Plot Sheet”, com as diretrizes do terreno, a zona hachurada denominada de “Line of flow for service providers” terá restrição de acesso, ou será de livre circulação dos visitantes da expo?

RESPOSTA 43

Veja a pergunta 11 no Bloco 04 de respostas.

PERGUNTA 44

Boa Tarde Enviamos nossa inscrição é ela ainda esta em processo de finalização, o que podemos fazer sobre o assunto?

RESPOSTA 44

A inscrição só estará finalizada após a homologação.

PERGUNTA 45

Prezados,

em relação aos acessos:

O acesso principal deve-se dar pela via principal. Mas os acessos de serviço e acesso a ambientes específicos do pavilhão, que não necessariamente passariam pelo

percurso expositivo (como o café, auditório, etc.) podem se dar por vias laterais ou posteriores? Ou todos os acessos devem se concentrar na fachada principal?

Grato

RESPOSTA 45

Os acessos podem ser pelas duas fachadas menores FOH e BOH, independentemente da hierarquia, mas não nas laterais. Por exemplo: acessos mais privativos e/ou restritos podem ou devem ser separados das concentrações de filas e esperas do grande público visitante.

PERGUNTA 46

Ainda estou aguardando a Confirmação de Inscrição. A Ficha está 100% concluída, e até agora não temos um posicionamento. Teriam uma previsão desta confirmação? Existe algum e-mail ou telefone para acompanhar essa confirmação?

RESPOSTA 46

Ver resposta à pergunta 44.

PERGUNTA 47

Os limites de gabaritos propostos para a edificação tem algum uso específico atrelado? Exemplo: em pavimentos acima de 12m de elevação só devem ser usados para espaços expográficos.

RESPOSTA 47

Não. O Programa de Necessidades, ou seja, todos os compartimentos, funções e suas destinações se distribuirão de acordo com as soluções espaciais e arranjos propostos pelos autores de cada projeto.

PERGUNTA 48

Prezados Senhores,

Considerando o Edital:

“ 8.12. Os desenhos e os textos poderão ser executados em qualquer técnica instrumental e processo gráfico;”

Considerando os documentos técnicos das bases do concurso Anexo 04 – R00 – BIM Requirements for Type A (Self-Built) Pavilions:

“ 5. SOFTWARE TO BE USED

This chapter elaborates on software to be used by Participants and the data format of BIM data for its submission to the Organiser. Participants must prepare and submit data in accordance with provisions set out in this chapter. Please note that it is the responsibility of Participants to convert data into the designated format for submission if necessary.”

Gostaríamos de saber se há exigência de utilização de software BIM para desenvolvimento do estudo preliminar ou apenas para as etapas posteriores.

Atenciosamente.

RESPOSTA 48

No Edital, itens 8- *Normas de Apresentação* e 9- *Envio dos Estudos Preliminares* (e todos seus subitens) estão estabelecidas e detalhadamente descritas todas as condições para o envio dos estudos preliminares para concorrer. Não há qualquer exigência de *software* BIM nesta etapa, que se aplicam às etapas sucessivas após assinatura do contrato.

PERGUNTA 49

Gostaríamos de saber qual o caráter da via identificada como "Lineofflow for service providers" - Vias de serviço.

Haverá circulação de público geral, visitantes, VIPS ou apenas carga e descarga?

RESPOSTA 49

Veja a resposta à pergunta 11 no Bloco 04.

PERGUNTA 50

Gostaríamos de saber se é permitido algum tipo de intervenção não edificada no recuo frontal de 10m.

RESPOSTA 50

Veja a resposta da pergunta 34 no Bloco 05.

PERGUNTA 51

No anexo 02 item G-04 há dois diagrama exemplificando as possibilidade de gabarito do pavilhão.

Gostaríamos de confirmar se para o terreno para o qual estamos trabalhando existe a possibilidade de propor uma construção com 20m de altura.

Se sim, em quais circunstâncias?

RESPOSTA 51

Não. Não há. O gabarito de 20,00m é para outro tipo de lotes maiores. Não se aplica a esse terreno do Brasil.

PERGUNTA 52

Onde eu encontro modelos dos seguintes documentos:

Dossiê de Comprovação de Arquitetura;

Dossiê de Comprovação de Expografia;

Dossiê de Comprovação de Engenharia;

é necessário ou obrigatório para participar do concurso vincular responsáveis por estas áreas desde o lançamento da proposta?

Ou os mesmos podem ser cadastrados apos o resultado

RESPOSTA 52

Não existem modelos para os dossiês de comprovação, visto que, conforme item 3.10., serão consideradas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelos Conselhos Profissionais (CAU, COFEM/COREM, CONFEA/CREA), RRTs, ARTs - ou seja, podem ser enviados na formatação original - ou dossiês contendo imagens comprobatórias, identificação de autores e respectivas funções, equipe, consultores, contratantes, financiadores etc - cujos proponentes terão liberdade de organização das informações e formatação, desde que respeitados os tamanhos máximos dos arquivos - formato A4, posição retrato, até 10 páginas e máximo de 2 *megabytes*.

No momento da inscrição é necessário indicar o profissional responsável pelo projeto de expografia. Os demais membros da equipe, assim como os dossiês comprobatórios deverão ser encaminhados juntos ao envio da proposta concorrente, antes do resultado do certame, portanto.

PERGUNTA 53

Boa tarde, perguntas relacionadas à parceria e à possibilidade de criação de consórcio:

- a. o parceiro japonês (arquiteto) poderá fazer parte do consórcio?
- b. não encontrei no site o local para se fazer o upload do anexo 23
- c. para os consorciados estrangeiros, podemos anexar o termo de anuência e responsabilidade (anexo 21)? ou algum outro documento?

RESPOSTA 53

Por partes:

- a. Sim.
 - b. O anexo referente ao consórcio deve ser enviado em campo específico localizado na parte destinada aos dados referentes à pessoa jurídica, na parte restrita do usuário cadastrado.
 - c. Sim. Destacamos a necessidade de haver sempre tradução simples destes documentos para o português.
-

PERGUNTA 54

No Anexo 23 - "...constituicao do "Consórcio (nome do consorcio) de naturalidade_____, identidade_____, e residente no endereço:_____, nos termos que seguem:" Devemos colocar a nacionalidade/identidade e endereço da empresa Líder?

RESPOSTA 54

Sim : cidade e país e outra identificação mínima (número de algum registro) que identifique e endereço

PERGUNTA 55

Será obrigatório desde o momento do envio dos projetos a indicação de parceiro no Japão?

RESPOSTA 55

Sim.

PERGUNTA 56

Prezados Senhores,

Fizemos a inscrição a alguns dias, mas ainda não obtivemos a homologação. Considerando o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos, gostaríamos de fazer todo possível para ter a nossa inscrição homologada.

Ainda faltam algumas informações de nossa parte?

Atenciosamente.

RESPOSTA 56

Ver resposta à pergunta 44.

PERGUNTA 57

Se enquadra ao Item 3.7 a comprovação de Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras, tendo o mesmo caráter de Arquitetura e Expografia do objeto da licitação, devidamente registradas no CAU e comprovadas com Certidão de Acervo Técnico com Atestado?

RESPOSTA 57

Sim.

PERGUNTA 58

Conforme o item 1.2 do "CEO DL - Anexo 22 – Detalhes para participação em Consórcio.docx.pdf", a inscrição do ato constitutivo do consórcio pode ser entregue apenas no caso de vencer a licitação, antes da assinatura do contrato?

RESPOSTA 58

Sim. Nesta etapa de inscrição será exigido o anexo 23 - Declaração de Compromisso de Consórcio.